



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **30.952**
Ficha: **01F**
Data:

FRAÇÃO IDEAL de **0,3634%** ou **63,48470m²** correspondente ao **APARTAMENTO tipo J**, designado pelo nº **103**, do Bloco **PITUAÇU**, integrante do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO PARQUE DOS LAGOS**", integrante do Projeto urbanístico RESERVA PARQUE RESIDENCIAL, situado na área de terra designada pelo nº 04, medindo 32.630,19m², situado no Lote nº 12 do Núcleo Colonial Boa União, em Catú de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, sendo dito apartamento constituído de sala, 03 (três) quartos, circulação, 01 (um) sanitário social, cozinha e área de serviço, com área real privativa de **55,16m²**, área real condominial de divisão proporcional de **9,27m²** e área total de construção de **64,43m²**, fazendo parte de dito apartamento uma vaga de garagem descoberta de número **239**. **PROPRIETÁRIA: CHIACHIARETTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.384.427/0001-05, com sede na Rua Professor Manoelito de Ornellas, 303, 7º andar, Santo Antonio, na Cidade de São Paulo, SP. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **26.495**, deste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala. *[Assinatura]*

R-01 - M.30.952 - Protocolo nº **71.977**. Camaçari, 08 de agosto de 2012. **VENDA E COMPRA:** Nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL COM FIANÇA, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - APOIO À PRODUÇÃO - PROGAMA CARTA DE CRÉDITO FGTS E PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSO FGTS PESSOA FÍSICA - RECURSOS FGTS - CONTRATO Nº 855551964948**, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 25 de janeiro de 2012, a proprietária, **CHIACHIARETTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** a **BRUNO BISPO DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade sob nº 0812928563-SSP/BA., e do CPF/MF sob o nº 007.670.335-58, residente e domiciliado na Rua Encontro das Árvores, 03, Qd. B 3ª, Jardim Placafor, Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL, VALOR DE COMPRA E VENDA DO TERRENO, DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO, PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS. VALOR DE AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL:** O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a **R\$ 106.300,00**, a ser integralizado pelas partes abaixo mencionadas: Recursos próprios: **R\$ 16.099,00**; Utilização de saldo da conta vinculada de FGTS: **R\$ 0,00**; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: **R\$ 2.000,00**; Financiamento: **R\$ 88.201,00**. **VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$ 3.894,23**. Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 106.300,00**. Dou fé. Camaçari, 29 de agosto de 2012. A Oficiala. *[Assinatura]*
DAJE 468904 R\$ 264,00 Série 001 Lei Federal 12.424/2011 - Art. 43, II PMCMV - SELO Nº ES 878345

R-02 - M.30.952 - Protocolo nº **71.977**. - Camaçari, 08 de agosto de 2012. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **BRUNO BISPO DE FREITAS**, acima qualificado, na qualidade de devedor fiduciante perante a **CREDORA/FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, **ALIANA** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 88.201,00** correspondente a **300** parcelas, com taxa de juros nominal de **6,0000a.a.**, e taxa efetiva de **6,1679a.a.**, com data da primeira prestação **DE ACORDO COM O DISPOSTO NA CLÁUSULA SÉTIMA**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do encargo inicial de **R\$ 749,98**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 106.300,00**, tudo conforme as condições

Continua no verso.

mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé.
Camaçari, 29 de agosto de 2012. A Oficiala. Rozalene Bispo dos Santos
DAJE 469172 R\$ 264,50 Série 001 Lei Federal 12.424/2011 - Art. 43, II PMCMV - SELO Nº ES 878345

AV-03. - M.30.952. - Protocolo nº 73.983. - Camaçari, 21 de dezembro de 2012. **AVERBAÇÃO:** Nos termos do requerimento, devidamente assinado pelo representante da proprietária e outorgante vendedora, que arqueei uma via em Cartório, procedo a averbação para constar que o **APARTAMENTO** tipo J, designado pelo nº 103 do Bloco **PITUAÇU**, foi devidamente averbado a margem da matrícula 26.495 do Empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO PARQUE DOS LAGOS**", em 24 de julho de 2012. Dou fé. Camaçari, 16 de janeiro de 2013. A Oficiala. Jannine Santos Volante

DAJE 344199 R\$ 6.352,50 série 003Selo EX423630

AV-04. - M.30.952. - Protocolo nº 80.496. - Camaçari, 16 de dezembro de 2013. - **RETI-RATIFICAÇÃO:** Nos do **INSTRUMENTO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH - 855551964948**, com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado em 13 de dezembro de 2013, pela qual, os Outorgantes e Reciprocamente Outorgados, **CHIACHIARETTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.; BRUNO BISPO DE FREITAS**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificados, **RETIFICARAM** o Contrato identificado no **R-02** da matrícula supra, para constar a correta qualificação dos compradores **BRUNO BISPO DE FREITAS**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 08129285-63 SSP/BA., e do CPF/MF nº 007.670.335-58, e e seu cônjuge, **TESS REQUIÃO BARBOSA DE FREITAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 09453868-93 SSP/BA., e do CPF/MF nº 831.149.125-91, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Encontro das Árvores, 3, Qd. B 3 A, Jardim Placafor, em Salvador, Bahia, neste ato representados por seu procurador, Carlos Alberto de Freitas, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Encontro das Árvores, 03, Qd. B, Jardim Placafor, em Salvador, Bahia, conforme procuração pública lavrada a folha 038, do livro 106, em 02/08/2013, no 3º Tabelionato de Notas e 3º Registro Civil de pessoas Naturais da Comarca de Rio Branco, ficando ratificado todos os demais termos constantes da referida escritura. Camaçari, 08 de janeiro de 2014. Dou fé. A Oficiala. Jannine Santos Volante

DAJE 931054 série 007 R\$ 40,00 Selo FO344314

AV-05. - M.30.952. - Protocolo nº 80.497. - Camaçari, 16 de dezembro de 2013. - **AVERBAÇÃO DO CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Conforme Cláusula constante do Contrato nº 074109230000760, devidamente assinado pelo representante legal da Interveniente Quitante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, do qual arqueei uma das vias em Cartório, fica averbada nesta data o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R-02 da matrícula supra. Dou fé. Camaçari, 08 de janeiro de 2014. A Oficiala. Jannine Santos Volante

DAJE 470572 série 007 R\$ 40,00 Selo FO344315

R-06. - M.30.952. - Protocolo nº 80.497. - Camaçari, 16 de dezembro de 2013. - **VENDA E COMPRA:** Nos termos do **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS 4.380/64 E 5.049/66 - VENDA E COMPRA DE IMÓVEL - FINANCIAMENTO Nº 074109230000760 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI Nº 9.514/97**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 17 de outubro de 2013, os proprietários, **BRUNO BISPO DE FREITAS**, brasileiro, maior, defensor público, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 08.129.285-63-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 007.670.335-58, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **TESS REQUIÃO BARBOSA DE FREITAS**, que também comparece neste ato como vendedora, brasileira, maior, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 09.453.868-93-SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 831.149.125-91, residentes e domiciliados na Rua Marcelino Machado, 130, Bloco 02, Apt. 41, Estação

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **30.952**

Ficha: **02F**

Data: **08/01/2014**

Experimental, Rio Branco, AC, ambos representados por seu procurador, Carlos Alberto de Freitas, brasileiro, maior, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 805.052- SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 086.056.615-34, nos termos do Instrumento Público de Procuração outorgado em 02 de agosto de 2013, às fls. 038, do livro 106, no 3º Ofício de Notas da Comarca de Rio Branco/AC, residente e domiciliado em Salvador, Bahia, **VENDERAM** a **FRANCISCO ALMEIDA ORTEGA**, brasileiro, maior, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 05.373.585-44- SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 879.002.895-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **CLAUDIA REGINA DE SOUSA NOLASCO ORTEGA**, que também comparece neste ato como compradora, brasileira, maior, engenheira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 03.690.566-63- SSP/BA., e do CPF/MF sob nº 671.646.685-15, residentes e domiciliados na Rua José Mamede França, Cond. Recanto das Lagoas, s/n, Rua B, Casa 200, Jardim Belvedere, Volta Redonda, Rio de Janeiro, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 160.000,00**. Forma de Pagamento do Preço de Venda e Compra: Recursos próprios: **R\$ 32.000,00**. Recursos do FGTS: **R\$ 00,00**. Com recursos do Financiamento: **R\$ 128.000,00**. Dou fé. Camaçari, 08 de janeiro de 2014. A Oficiala. _____

Tamara Santos Valente

DAJE 470349 série 007 R\$ 446,00 Red. 50% 1ª aquis. Art. 290 Lei Federal 6.015/73 Selo FO344315

R-07. - M.30.952. - Protocolo nº 80.497. - Camaçari, 16 de dezembro de 2013. - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos do Instrumento Particular supra mencionado, autorizado nos termos da Lei nº 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, Bahia, **FRANCISCO ALMEIDA ORTEGA** casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **CLAUDIA REGINA DE SOUSA NOLASCO ORTEGA**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários, **ALIENAM** ao **CREDOR, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo, SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com os termos dos Artigos 22 e seguintes da citada Lei, e transferem-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 128.000,00** com prazo de amortização de **420 meses**; Sistema de Amortização: **SAC**; Valor da prestação mensal de **R\$ 1.284,37**; Data de Vencimento da Primeira Prestação: **17.11.2013**; Taxa efetiva de juros anual: **8,80%**; Taxa nominal de juros anual: **8,46%**; Taxa efetiva de juros mensal: **0,70%**; Taxa nominal de juros mensal: **0,70%**; Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: **R\$ 186.000,00**, tudo conforme as condições mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 08 de janeiro de 2014. A Oficiala. _____

DAJE 470424 série 007 R\$ 446,00 Red. 50% 1ª aquis. Art. 290 Lei Federal 6.015/73 Selo FO344315

AV-08. - M.30.952. - Protocolo nº 88.041. - Camaçari, 04 de março de 2015. - AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO PARQUE DOS LAGOS"**, no **REGISTRO AUXILIAR**, sob nº **1.386** em 04 de março de 2015. Dou fé. Camaçari, 10 de março de 2015. A Oficiala. _____

DAJE 528930 série 011 R\$ 42,32 Selo 1445.AB025001-0

AV-09. - M.30.952. - Protocolo nº 100.925. - Camaçari, 10 de maio de 2017. - CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Fica cancelada a propriedade fiduciária constituída no **R-07** da matrícula supra, nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES), datado de 09 de dezembro de 2016, tendo em vista a quitação da dívida decorrente do contrato **074109230000760**, que ficou arquivado neste Cartório. Dou fé. Camaçari, 12 de maio de 2017. A Oficiala. _____

Tamara Santos Valente

Continua no verso.

DAJE 666060 Série 017 R\$ 49,76 DAJE 197024 Série 018 R\$ 4,48 Selo 1445.AB087352-2

R-10. - M.30.952. - Protocolo nº 100.925. - Camaçari, 10 de maio de 2017. - **VENDA E COMPRA** - Nos termos do **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.4444.1400515-6** - com caráter de Escritura Pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 09 de dezembro de 2016, os proprietários, **FRANCISCO ALMEIDA ORTEGA**, brasileiro, diretor de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 05.373.585-44 SSP/BA., e do CPF/MF nº 879.002.895-34, e seu cônjuge, **CLAUDIA REGINA DE SOUSA NOLASCO ORTEGA**, brasileira, técnica, portadora da Cédula de Identidade nº 03.690.566-63 SSP/BA., e do CPF/MF nº 671.646.685-15, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Onze, 55, Jardim Ponta, em Ilhéus, Bahia, neste ato representados por seu procurador, Roberto Reis Verne de Abreu, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 06.014.303-79 SSP/BA., e do CPF/MF nº 892.744.825-15, residente e domiciliado no Conjunto Mussurunga 1, Caminho 33, Gleba G, 6, Mussurunga I, em Salvador, Bahia, nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas do Tabelionato do 6º Ofício de Salvador, Bahia, às fls. 182, do livro nº 578, em 13 de outubro de 2016, **VENDERAM** a **ALEX FABIANY MAGALHÃES DE ARAÚJO**, brasileiro, vendedor praçista, portador da Carteira Nacional Habilitação nº 04798370105 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 513.247.925-15, e seu cônjuge, **TAIQUICIA DE FREITAS SILVA MAGALHÃES**, brasileira, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional, portadora da Carteira Nacional Habilitação nº 04727810970 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 810.303.635-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Pr. Clea Bittencourt, 11, Boa Vista de São Caetano, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula. **VALOR DA OPERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RECURSOS** - O Valor da compra e venda é de **R\$ 170.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo; Recursos Próprios: **R\$ 35.101,15**; Saldo da Conta vinculada de FGTS: **R\$ 9.898,85**; Valor do Desconto/subsídio concedido pelo FGTS: **R\$ 0,00**; Financiamento concedido pela CREDORA/FIDUCIÁRIA: **R\$ 125.000,00**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 170.000,00**. Dou fé. Camaçari, 12 de maio de 2017. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

DAJE 666095 Série 017 R\$ 1.108,74 DAJE 197171 Série 018 R\$ 99,79 Selo 1445.AB087354-9

R-11. - M.30.952. - Protocolo nº 100.925. - Camaçari, 10 de maio de 2017. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivada neste Cartório, **ALEX FABIANY MAGALHÃES DE ARAÚJO**, e seu cônjuge, **TAIQUICIA DE FREITAS SILVA MAGALHÃES**, acima qualificados, na qualidade de devedores fiduciários perante a **CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, **ALIENAM** em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula de acordo com os termos dos Artigos 22, 23 e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data de **R\$ 125.000,00** correspondente a **360** parcelas, com taxa de juros nominal e taxa efetiva **CONFORME CAMPOS B10, B10.1, B10.2, B10.3, B10.4 e B10.5**, com data da primeira prestação **05/01/2017**, Sistema de Amortização **SAC**, Valor do Encargo Inicial de **R\$ 1.247,89**, Valor da Garantia Fiduciária **R\$ 170.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 12 de maio de 2017. A Oficiala. *Tamara Santos Valente*

DAJE 666026 Série 017 R\$ 684,91 DAJE 197232 Série 018 R\$ 61,64 Selo 1445.AB087356-5

AV-12. - M.30.952. - Protocolo nº 100.926. - Camaçari, 10 de maio de 2017 - **AVERBAÇÃO DA ALTERAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - A requerimento do proprietário, **ALEX FABIANY MAGALHÃES DE ARAÚJO**, acima qualificado, datado de 04 de abril de 2017, e demais documentos comprobatórios, dos quais arqueei uma das vias em Cartório, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se devidamente inscrito no **Censo Imobiliário Municipal**

Continua no verso.



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 99937-3149
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **30.952**
Ficha: **03F**
Data: **08/01/2014**

sob nº **129927**. Dou fé. Camaçari, 12 de maio de 2017: A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*
DAJE **197270** Série **018 R\$ 54,24** Selo **1445.AB087361-1**

AV-13. - M.30.952 - Protocolo nº 170.098 - Camaçari, 20 de janeiro de 2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 22 de dezembro de 2025, pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação dos Devedores, **ALEX FABIANY MAGALHÃES DE ARAÚJO**, e sua cônjuge, **TAIQUICIA DE FREITAS SILVA MAGALHÃES**, acima qualificados, relativo ao **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES) - CONTRATO nº 8.4444.1400515-6**, firmado em 09 de dezembro de 2016, e o comprovante de Decurso do Prazo legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada, avaliado em **R\$ 246.419,30**, nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fé. Camaçari, 30 de janeiro de 2026. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*
DAJE **1445.002.234188 R\$ 2.828,84** Selo **1445.AB447277-8**

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 201.821

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **30952** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 11 da Lei nº 6.015/73 e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel. O referido é verdade e dou fé. Camaçari, 05 de fevereiro de 2026. A Oficiala.

Emols.: R\$57,37 Tx. Fiscalização: R\$40,74 Fecom: R\$14,49 Defensoria Públ.: R\$1,52 PGE: R\$2,28 FMMP/BA: R\$1,19 FEURB: R\$1,19 **TOTAL: R\$118,78**

DAJE 1445.002.234189 R\$ 118,78

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3K7XS-AKXZA-5KPEF-EEZUQ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Andrea Cassia Xavier Lima (CPF ***.091.185-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/3K7XS-AKXZA-5KPEF-EEZUQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>